

Farmácia do IPAM

IV TERMO ADITIVO

Contrato: 01/2023. Objeto: Serviços de Acesso a Internet. Contratada: **Brsulnet Telecom Ltda.**. Vigência: 16/01/2026 a 15/01/2027 Base Legal: Lei 13.303/2016. Processo 11/2022

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 02/2026

A Direção da Farmácia do IPAM S.A., faz saber, através do presente Edital, que está sendo nomeado o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de: **AUXILIAR DE FARMÁCIA**: Lílian Witória dos Santos Silva. Comunicamos que o candidato acima citado deverá comparecer na **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, na Rua Pinheiro Machado, nº 2.281, Bairro Centro, a fim de tomar posse. O prazo para a posse é de **15(QUINZE) dias úteis**, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. GABINETE DA DIREÇÃO, 16 de janeiro de 2026.

Gilberto Melletti
Diretor Presidente

Alexandre Salvador Mainieri
Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.